



Para iniciar mais um semestre forense, confira quais são os temas abordados na primeira edição do Direito no Coop de 2024:

O **Societário em Pauta** desta edição traz dois temas super importantes: as atualizações sobre o julgamento pelo STF dos Embargos de Declaração nas ADIs do Código Florestal e também a nova instrução normativa do DREI, que atualizou o Manual de Registro de Cooperativas.

A seção **Tributário em Pauta** desta quinzena traz análise do novo Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (RICARF).

A seção **Trabalhista** desta edição traz a notícia de que o TST remeteu ao STF um recurso que discute o pagamento de horas extras em turnos ininterruptos de revezamento.

No âmbito **Processual**, confira quais são os temas do STF e STJ com perspectivas de julgamento para 2024.

O tópico da **LGPD no Coop**, como de costume, traz informações atualizadas e relevantes sobre a LGPD, visando auxiliar as cooperativas na construção e manutenção de programas sólidos de conformidade com essa legislação essencial.

Por fim, **fique por dentro** do lançamento de obra literária que trata a teoria e a prática para a realização de assembleias gerais nas cooperativas.

Além disso, confira também a abertura de edital na PUCPR para o processo seletivo do Mestrado Profissional em Gestão de Cooperativas.

Boa leitura!!!

## SOCIETÁRIO

### EM PAUTA

#### Novidades no julgamento dos Embargos de Declaração na ADI n. 4.901 (Código Florestal): a divergência entre “bioma” ou “identidade ecológica” como critério para a compensação da Reserva Legal

Na edição desta quinzena, abrimos espaço para a colaboração de um especialista na temática ambiental. Vamos falar sobre o julgamento dos Embargos de Declaração na ADI n. 4.901 que tratam da divergência entre “bioma” e “identidade ecológica”.

Em 2023, o julgamento foi iniciado no STF no regime de plenário virtual, quando foram apresentadas minutas de voto de cinco Ministros sinalizando a aplicação do critério da “identidade ecológica”, ou seja, alterando aquele textualmente contido no CFlo (“bioma”).

Entretanto, certamente pela sensibilidade e importância da matéria e seu potencial de repercussão prática, foi apresentado “destaque” antes do término do período de votação no plenário virtual, de modo a remeter o julgamento destes Embargos de Declaração para o plenário físico do STF, o que implica reiniciar todo o julgamento, inclusive com a apresentação de novos votos em sessão presencial, mesmo por aqueles Ministros que já haviam disponibilizado minutas no plenário virtual, instaurando o debate direto entre os integrantes da Suprema Corte.

Para falar sobre esse assunto, convidamos o advogado e consultor da OCB em matéria ambiental, Dr. Leonardo Papp.

Saiba mais

#### DREI publica nova instrução normativa e atualiza o Manual de Registro de Cooperativas

No último dia 24 de janeiro foi publicada a Instrução Normativa nº 01/2024 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI para alterar a IN DREI nº 81/2020. Dentre as principais inovações trazidas pela nova instrução está a possibilidade de convocação digital de assembleias gerais pelas cooperativas, que agora poderá ser através de jornal em papel ou digital.

A instrução também criou uma seção especialmente para regulamentar a convocação de assembleias realizadas pelas cooperativas de crédito em razão das recentes inovações trazidas pela Lei Complementar 196/2022, que modernizou a legislação do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Por fim, a IN DREI suprimiu texto que permitia a conversão automática de assembleias gerais presenciais em digitais. A medida era desafiadora para as cooperativas mais vulneráveis no mundo digital e tornava inviável a participação, bem como o exercício do voto, sem considerar o tamanho do quadro social e a localização de muitas cooperativas.

As conquistas são fruto do esforço conjunto do Sistema OCB e das cooperativas que apresentaram importantes contribuições ao Manual de Registro de Cooperativas em consulta pública e na 1ª audiência pública realizada pelo DREI em 2023, que contou com a participação da OCB na defesa da pauta do cooperativismo perante as juntas comerciais.

Para saber mais sobre a atuação da OCB e as novas regras do Manual, clique abaixo e veja a matéria completa.

Saiba mais

## TRIBUTÁRIO

### EM PAUTA

#### Novo Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (RICARF).

Em 22 de dezembro de 2023, foi publicada a Portaria MF nº 1.634, que aprovou o novo Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (RICARF). O texto aprovado reproduz grande parte das disposições do Regimento Interno anterior, mas traz algumas significativas alterações.

Essas mudanças foram implementadas para tratar de questões diagnosticadas pelo órgão, no sentido de gerenciar 85 mil processos. Além disso, buscaram reduzir o tempo médio de julgamento, para atender ao prazo legal estipulado de um ano, bem como agilizar a aprovação de Súmulas, visando uniformização e a diminuição da litigiosidade.

Para entender melhor quais foram as principais mudanças trazidas no novo processo administrativo tributário que entrou em vigor no dia 5 de janeiro de 2024, clique abaixo.

Saiba mais

## TRABALHISTA

### EM PAUTA

#### TST remete ao STF processo que analisa turnos ininterruptos de revezamento

O vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho – TST, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, determinou a remessa ao Supremo Tribunal Federal – STF de um recurso em que se discute o pagamento de horas extras quando, apesar de instrumento coletivo de trabalho que prevê jornada acima de seis horas, há a prestação habitual de horas extraordinárias em que ultrapassado o referido limite.

Para compreender melhor a decisão do ministro vice-presidente do TST, clique abaixo.

Saiba mais

## DICAS

## PROCESSUAIS

#### Perspectivas para 2024 – STF e STJ

Advogados e procuradores aguardam, neste ano, julgamentos de peso nos tribunais superiores. No Supremo Tribunal Federal (STF), há especial atenção para a finalização de casos que já tiveram o mérito julgado. Já no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o destaque são os recursos repetitivos, que formarão precedentes a serem seguidos pelas instâncias inferiores do Judiciário.

Entre os casos de destaque, estão vários das temáticas tributária e ambiental e também aqueles que envolvem a justiça gratuita, a atualização de dívidas civis, a equiparação de garantias e a desconsideração da personalidade jurídica.

Clique abaixo e confira!

Saiba mais

## LGPD

## NO COOP

#### Explore nosso conteúdo sobre a LGPD no contexto cooperativista!

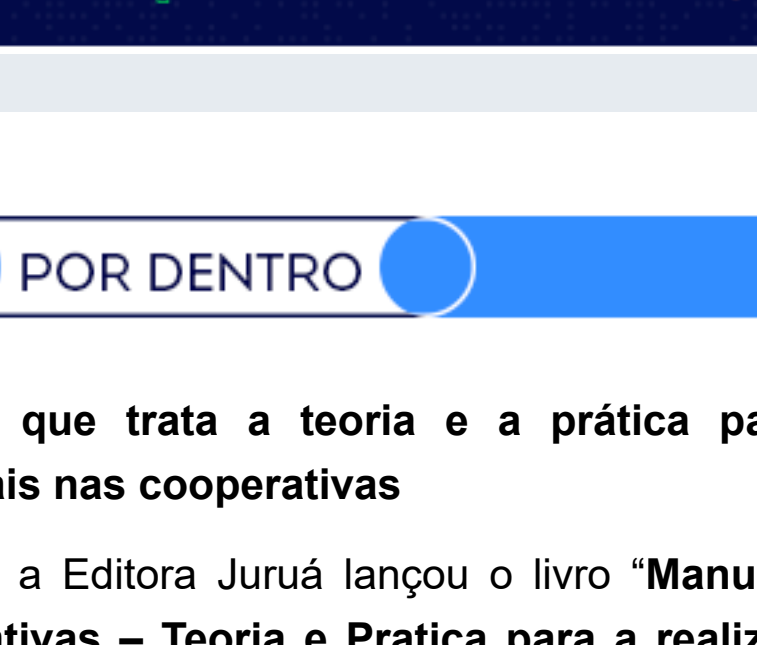
O Sistema OCB está comprometido em fornecer informações atualizadas e relevantes sobre a LGPD. O ano de 2023 foi marcado por significativos avanços no âmbito da proteção de dados pessoais e testemunhamos a implementação de diversas regulamentações e esclarecimentos por parte da ANPD, indicando que 2024 será um período igualmente dinâmico e repleto de desenvolvimentos nessa área!

Acesse agora o site “LGPD no Coop” e confira um resumo para recapitular os eventos mais relevantes no cenário da proteção de dados pessoais no Brasil em 2023, destacando os principais acontecimentos e contribuições para o entendimento e cumprimento das normativas vigentes.

Acesse o site

**LGPD**  
no cooperativismo

<https://lgpd.coop.br/>



## FIQUE

## POR DENTRO

#### Lançamento de obra literária que trata a teoria e a prática para a realização de Assembleias Gerais nas cooperativas

No dia 31 de janeiro deste ano, a Editora Juruá lançou o livro **“Manual da Assembleia Geral nas Cooperativas – Teoria e Prática para a realização das assembleias gerais”**, de autoria do **Dr. Gilson Flores**, advogado cooperativista e assessor jurídico do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina – Ocesc.

Nas palavras do autor, “a obra foi elaborada com o fim de colaborar nesse tão importante momento para as sociedades cooperativas, que são as Assembleias Gerais, abordando de maneira prática a forma democrática de organização, destacando o papel das assembleias como órgão supremo e trazendo exemplos práticos”.

A aquisição da obra, tanto na versão impressa como na digital, pode ser feita no [site da Editora Juruá](#).

#### Mestrado Profissional em Gestão de Cooperativas

Está aberto o Edital de Processo Seletivo, da Turma 2024, do Mestrado Profissional em Gestão de Cooperativas e Organizações Complexas e Plurais – PPGCOOP/PUCPR.

As inscrições irão até 20 de fevereiro de 2024.

O Processo Seletivo será composto por duas fases, sendo, a primeira, a Análise de Currículo e Proposta Temática e, a segunda, consistirá em Entrevistas individuais perante banca.

O PPGCOOP da PUCPR, com seus 10 anos de existência, já soma mais de 100 egressos e é o primeiro Mestrado Profissional das Américas sobre o tema, contando com o conceito 4 da CAPES.

[Clique aqui](#) para mais informações.